

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO: LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

RECORRENTE: CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, vem pela presente analisar os termos do Recurso Administrativo interposto em face da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021**, interposto pela empresa **CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**.

DA DECISÃO

De acordo com o Parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**, devendo, portanto, ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos.

É como decido.

Boa Vista do Tupim, 18 de janeiro de 2022.

HELDER LOPES Assinado de forma digital
por HELDER LOPES
CAMPOS:1227 CAMPOS:12271039568
1039568 Dados: 2022.01.18
16:42:46 -03'00'

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal